

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 061/2022

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES, Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 698,46 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07 BLOCO GESTÃO DO SUS

1.032 GESTÃO DO SUS FNS

3.3.90.39.00.00.00.00.4504 – outros serviços terceiros pessoa jurídica (352) R\$ 698,46

TOTAL.....R\$ 698,46

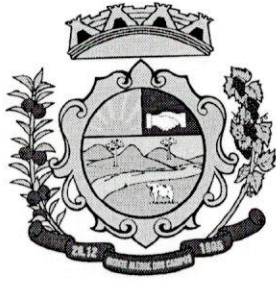
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por excesso de arrecadação do Recurso 4504 GESTÃO SUS – Portaria 1981/22 – FNS no valor de R\$ 698,46 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos):

TOTAL.....R\$ 698,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 05 de Julho de 2022.

JOSE VOLMIR DE SA TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 061/2022

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 061/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 698,46 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Saúde está sendo alocada na dotação outros serviços de terceiros pessoa jurídica, do Projeto Atividade GESTÃO DO SUS FNS.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


José Volmir de Sá Tavares
Prefeito Municipal em Exercício